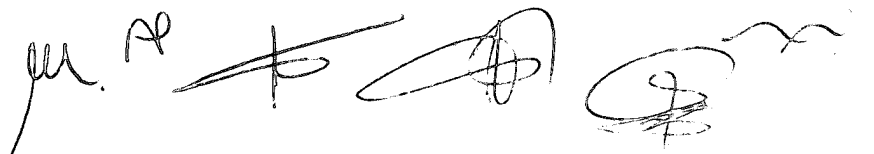


Ata nº 11/2018 – Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, realizada no dia 01 de novembro de 2018, sob a Presidência do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, o Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco.

Ao primeiro (1) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência sob a Presidência do Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco. **Presentes:** o representante suplente da Secretaria de Finanças, **Márcio Gustavo Tavares Gouveia de Carvalho**; o representante titular da Procuradoria Geral do Município, **Wladimir Cordeiro de Amorim**; a representante titular da Secretaria de Educação, **Ângela Magalhães Vasconcelos**; o representante titular da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**; o representante titular do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife (SINDSEPRE), **Geferson Thiago Fernandes da Silva**; o representante titular do Sindicato dos Fazendários do Município do Recife (AFREM SINDICAL), **Antonio Marcos Medeiros de Araujo**; o representante titular da Associação dos Procuradores do Município do Recife (APMR), **Clênio Nogueira Carvalho**; o representante titular da Secretaria Executiva Coordenação, Gestão Governo e Participação Social, **Gabriel Andrade Leitão de Melo**. **Convidados:** O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, **Francisco Canindé Antunes Furtado Junior** e os Analistas de Controle Interno **Juliana Cottard Giestosa** e **Gustavo Lins Dourado**, da Unidade de Controle Interno da AMPASS .

Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e na seqüência solicitou a Conselheira Ângela Magalhães Vasconcelos a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 10/10/2018. Ao final da leitura, foi



solicitado pelo representante titular da Associação dos Procuradores do Município (APMR), Clênio Nogueira Carvalho, que fosse incluída na Ata como de sua autoria e do Conselheiro Antonio Marcos, da AFREM SINDICAL, a sugestão de comparação entre os fundos previdenciários Recifin e Reciprev, visando aprofundar a migração com detalhamento específico das receitas e despesas destacando os valores. E, após o acréscimo na ata determinado pelo Presidente do Conselho, estando todos de acordo, iniciou-se o processo de assinatura da ata. Em seguida, no próximo ponto da pauta, o Sr. Carlos Eduardo Muniz Pacheco convidou os Analistas de Controle Interno, a Sra. Juliana Cottard Giestosa e Gustavo Lins Dourado, para apresentarem o Relatório de Controle Interno com ajustes e recomendações do Conselho Municipal de Previdência. A servidora iniciou a apresentação informando da atualização dos números até o mês de Setembro, já que o relatório anterior mostrava os dados até o mês de Agosto e que os Conselheiros deveriam também avaliar a estrutura do relatório e não só aos dados ali constantes, sendo de suma importância as sugestões dos Conselheiros. Informa que o Pró-Gestão pede ao Conselho que aprove a estrutura do relatório com seus itens mais relevantes como, por exemplo, a taxa de administração, o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP, entre outros, pois os dados serão informados mês a mês no site da AMPASS, no seguinte endereço eletrônico: **reciprev.recife.pe.gov.br**, como exigência do Pró-Gestão, e estará a disposição dos Conselheiros. Continuando, foram demonstradas as alterações sugeridas ao relatório primeiramente na parte administrativa e financeira, dos Contratos, com a informação do valor mensal, o fiscal do contrato e o início e o final de cada contrato, assim como a forma de rateio dos empenhos das despesas e as suas respectivas fontes. Foi destacada pela Analista a preocupação do Controle Interno para que despesas da Saúde não sejam pagas com recursos da Previdência e que esta não arque com os custos da Saúde, exceto as despesas que são inevitavelmente comuns como, conta d'água, energia e segurança, por exemplo. Mostrou-se a taxa de administração que está em 0,52% como resultado das respectivas proporcionalidades de participação dos fundos. Questionada pelo representante do Poder Legislativo, o Sr. Carlos Alberto Gueiros sobre como é estabelecida a proporcionalidade dos fundos RECIFIN e RECIPREV para a composição da taxa de administração, a Analista informou que é feita através dos valores das contribuições de cada fundo regulamentada pelo Decreto 29.572/16. Sobre as Receitas, a Chefe da Unidade de Controle interno inseriu no relatório com destaque do total por empresa AMPASS, RECIPREV E RECIFIN, para fácil identificação. Como item adicional foram inseridos os Aportese

as Despesas, constando do relatório em destaque cada empresa e cumpridas as três fases rigorosamente. Na parte de Previdência consta o formato exigido pelo Pró-Gestão que é de comparação de 3 anos. Dos benefícios Previdenciários, consta o valor atualizado até Setembro do corrente ano, com despesas e receitas unicamente previdenciárias. Informa sobre as provisões matemáticas, sobre a Compensação Previdenciária e o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP. Apresenta o monitoramento do envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos-DAIR e do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, nos prazos. Finalizando, trás o saldo da Carteira de Investimentos a título de informação e as recomendações com prazos para cumprimento. Após todas as análises e verificados os ajustes indicados na reunião anterior pelo Conselho Municipal de Previdência, o relatório de Controle Interno foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Geferson Thiago Fernandes da Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais componentes do Conselho Municipal de Previdência e demais convidados.


CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO



MÁRCIO GUSTAVO TAVARES GOUVEIA DE CARVALHO

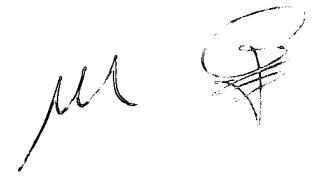

WANDIMIR CORDEIRO DE AMORIM


ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS



CARLOS ALBERTO GUEIROS


GEFERSON THIAGO FERNANDAS DA SILVA



ANA LÚCIA GOMES DA SILVA




ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE ARAUJO


CLÊNIO NOGUEIRO CARVALHO


GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO


MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO


FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR


JULIANA COTTARD GIESTOSA


GUSTAVO LINS DOURADO

